



## PORTARIA CRP-21 Nº 21/2018

Dispõe sobre adicional de gratificação a função à colaborador, em caráter efetivo, do Conselho Regional de Psicologia 21ª Região.

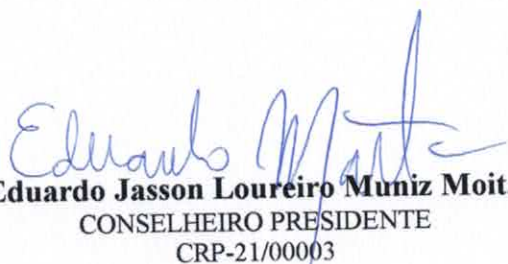
O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 21ª REGIÃO, neste ato representado pelo Sr. **Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita - Conselheiro Presidente**, que no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971, e conforme deliberação da Reunião Plenária de nº XXX realizada em 11/12/2018, **RESOLVE:**

**Art 1º** - Conceder gratificação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a Técnica de Contabilidade Sra. **Ruana Cortez Moreira Gomes**.

**Art 2º** - A gratificação é referente a alimentação do portal da transparência do CRP-21ª.

**Art 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 12 de dezembro de 2018.

  
**Eduardo Jasson Loureiro Muniz Moita**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE  
CRP-21/00003